

EDIÇÃO DIGITAL

EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. EBEC
 CNPJ nº 17.162.280/0001-37 | NIRE 31.300.047.181

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. EBEC EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. EBEC, sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na categoria "B", inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº 17.162.280/0001-37 ("Emissora" ou "Companhia"), vem, pelo presente edital de convocação ("Edital"), convocar os titulares das debêntures da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Emissora ("Debenturistas" e "Debentures", respectivamente), a reunirem-se em assembleia geral de Debenturistas ("Assembleia Geral"), nos termos da Cláusula VIII do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S.A. EBEC", celebrado em 7 de abril de 2022 entre a Companhia, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fidejuçador"), EMAA Participações S.A. ("EMAA"), EMG Participações Ltda. ("EMG", e, em conjunto com EMAA, "Fiadoras Pessoa Jurídica"), Eliana Moreira de Azevedo Araújo ("Eliana Azevedo"), Eliana Maria Salgado Moreira de Andrade ("Eliana de Andrade"), Márcia Moreira de Andrade ("Márcia") e Gustavo Salgado Moreira de Andrade ("Gustavo"), e, em conjunto com Eliana Azevedo, Eliana de Andrade e Márcia, "Fiadoras Pessoa Física", sendo as Fiadoras Pessoa Física quando em conjunto com as Fiadoras Pessoa Jurídica referidas como "Fiadoras", conforme aditado em 9 de maio de 2022 ("Escritura de Emissão"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 30 de março de 2023, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital (sendo certo que será considerada como realizada na sede da Emissora, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barão Homem de Melo, 2681, Sala 101, Bairro Estoril, CEP 30.494-085), inclusive para fins de voto, através do sistema eletrônico "Microsoft Teams", com o link de acesso a ser encaminhado pela Emissora aos Debenturistas habilitados nos termos deste Edital, com possibilidade de envio de instrução de voto de forma prévia, conforme disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), a fim de deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (I) anuência prévia dos Debenturistas para a realização da transferência do controle societário indireto da Companhia, nos termos da Cláusula 5.1(vi) da Escritura de Emissão, tendo em vista a celebração, sob condição suspensiva da referida anuência, do "Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra de Participações e Outras Avenças", o qual tem por objeto a aquisição, pela Let's Rent a Car S.A. ("Let's Rent a Car"), subsidiária integral da Vix Logística S.A. ("Vix", e, em conjunto com Let's Rent a Car, "Novas Fiadoras"), da totalidade das ações/quotas representativas do capital social da EMAA e da EMG (estas últimas controladoras diretas da Emissora e Fiadoras Pessoa Jurídica das Debentures), de modo que a Let's Rent a Car passará a ser controladora direta das Fiadoras Pessoa Jurídica e controladora indireta da Emissora ("Operação"); (II) sujeito à conclusão definitiva da Operação, autorização dos Debenturistas para a substituição das Fiadoras Pessoa Física pelas Novas Fiadoras no âmbito da Fiança prestada em favor dos Debenturistas, as quais passarão a ser fiadoras de modo solidário, em conjunto com as Fiadoras Pessoa Jurídica, da totalidade das Obrigações Garantidas, sem que exista qualquer proporcionalidade, com a consequente liberação das obrigações assumidas pelas Fiadoras Pessoa Física na Escritura de Emissão; e (III) autorização para que o Agente Fidejuçador, em conjunto com a Companhia, e observada a conclusão definitiva da Operação, assine todos os documentos e realize todos os demais atos necessários para o cumprimento integral das deliberações objeto desta Assembleia Geral, incluindo, sem limitação, a celebração de aditamento à Escritura de Emissão e aos Contratos de Garantia, conforme aplicável, no prazo de até 10 (dez) dias contados da realização da Assembleia Geral. A documentação relativa às ordens do dia estará à disposição na sede da Companhia para exame pelos Debenturistas, bem como no seu site na internet (<https://www.ebec.com.br>). A Companhia ressalta que a Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas titulares de, no mínimo, metade das Debentures em Circulação, observado o disposto na Cláusula 8.1 da Escritura de Emissão, sendo que, para a aprovação: (a) do item "I" da ordem do dia, serão necessários votos favoráveis de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debentures em Circulação, conforme previsto na Cláusula 8.1 da Escritura de Emissão; e (b) dos itens "II" e "III" serão necessários votos favoráveis de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debentures em Circulação, considerando esta primeira convocação, conforme previsto na Cláusula 8.1 da Escritura de Emissão. **Informações Gerais: A Assembleia Geral será realizada de forma exclusivamente digital através do sistema eletrônico "Microsoft Teams", com link de acesso a ser disponibilizado pela Companhia àqueles Debenturistas que enviarem para o endereço eletrônico diretoria@ebec.com.br, vitor@ebec.com.br e danieleale@ebec.com.br, com cópia para o endereço eletrônico do Agente Fidejuçador assembleias@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia Geral, na forma do disposto no artigo 72, § 1º, da Resolução CVM 81, os seguintes documentos: (I) Pessoa Física: documento de identidade válido com foto do debenturista (e.g., carteira de identidade registro geral (RG), carteira nacional de habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da administração pública, desde que contenham foto de seu titular); (II) Pessoa Jurídica: (II) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do Debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (III) Fundo de Investimento: (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal. Caso qualquer Debenturista venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, tal Debenturista deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral. **Instruções de Voto a Distância:** Os Debenturistas poderão exercer seu direito de voto de forma eletrônica por meio do preenchimento e envio, a Companhia e ao Agente Fidejuçador nos correios eletrônicos diretoria@ebec.com.br, vitor@ebec.com.br e danieleale@ebec.com.br, respectivamente, da instrução de voto a distância, conforme modelo de instrução de voto a ser disponibilizado àqueles Debenturistas que enviarem para a Companhia e para o Agente Fidejuçador os documentos de habilitação indicados acima no presente Edital ("Instrução de Voto a Distância"). Para que a Instrução de Voto a Distância seja considerada válida, é imprescindível: (I) o preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do Debenturista, se pessoa física, ou do gestor do fundo, se representante de fundo de investimentos, e o número do CPF ou CNPJ, bem como indicação de telefone e endereço de e-mail para eventuais contatos; e (II) a assinatura ao final da Instrução de Voto a Distância do Debenturista ou seu representante legal, conforme o caso, e nos termos da legislação vigente. As Instruções de Voto a Distância deverão ser assinadas, sendo aceitas as assinaturas através de plataforma digital, e deverão ser enviadas preferencialmente até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da Assembleia Geral, podendo ser encaminhada até o horário de início da assembleia, juntamente com os documentos listados no item "I" acima, aos cuidados da Companhia, para os e-mails diretoria@ebec.com.br, vitor@ebec.com.br e danieleale@ebec.com.br, e ao Agente Fidejuçador, para o e-mail assembleias@pentagonotrustee.com.br. Caso o Debenturista participe da Assembleia Geral por meio da plataforma digital, de acordo com o item "I" acima, depois de ter enviado Instrução de Voto a Distância, poderá exercer seu voto diretamente na Assembleia Geral e terá sua Instrução de Voto a Distância desconsiderada. Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos neste Edital terão os esclarecimentos atribuídos a eles na Escritura de Emissão. A Companhia permanece à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito ao presente edital de convocação à Assembleia Geral. Belo Horizonte, 9 de março de 2023. **EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. EBEC****

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE
 DATA 1º LEILÃO 28/03/23 ÀS 10H00 - DATA 2º LEILÃO 30/03/23 ÀS 10H00

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br. Localização do imóvel: Patos de Minas-MG. Bairro Antonio Caixeta.** Rua Amélia Carolina, nº 64, Apto. 301 no Residencial Maria Cecília III. Área priv. 64,74m², com área de box de garagem coberta e área de box de garagem descoberta. Matr. 627 do 3º RI local. Obs.: Ocupado. (AF). **1º Leilão:** 28/03/2023, às 10:00h. Lance mínimo: **R\$ 274.072,29.** **2º Leilão:** 30/03/2023, às 10:00h. Lance mínimo: **R\$ 219.316,98** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086

NEOCENTER S/A
 CNPJ 42.945.394/0001-09 – NIRE 31300009891
Edital de Convocação - O Conselho de Administração convoca todos os acionistas para participarem da AGO a realizar-se de modo digital conforme autorizado pela MP nº 931/2020 e IN DREI nº 79/2020, na sede administrativa, dia 19/04/2023, às 19:00 Hrs., em 1ª convocação, para deliberar sobre:
 1. Apresentação e aprovação do Relatório da Administração, Balanço e Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2022;
 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
 3. Deliberar sobre a remuneração da diretoria;
 4. Deliberar sobre novos investimentos;
 5. Demais assuntos de interesse da companhia;
 Para maiores informações, entrar em contato: administracao@neocenter.com.br.
Aviso aos Acionistas - Encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

CSUL DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.
 CNPJ: 17.532.265/0001-33

Balancos patrimoniais de 31 de dezembro de 2022 e 2021 - (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	dez/22	dez/21	dez/22	dez/21
ATIVO				
Ativo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	18.960	20.249	48.679	66.755
Contas a receber - CP	-	-	23.552	31.664
Estoques	-	-	10.487	10.198
Adiantamentos	39	9	54	65
Dividendos a receber	-	3.399	-	-
IR e CS pagos antecipadamente	-	-	223	667
Tributos pagos antecipadamente	-	-	501	1.024
Tributos a recuperar	164	33	244	66
Outros créditos	3.527	4	11.851	794
Total do ativo circulante	22.690	23.694	95.991	111.233
Ativo não circulante				
Contas a receber - LP	-	-	25.139	25.575
Estoques LP	-	-	240.067	258.241
Adiantamento para futuro aumento de capital	4.133	6.311	-	-
Emprestimo a partes relacionadas	-	-	1.887	-
Investimentos	388.701	370.886	17.312	17.305
Dividendos a pagar	468	380	1.390	1.280
Intangível	-	-	-	-
Ativo não circulante	393.306	377.584	285.799	302.408
Total do Ativo	415.996	401.278	381.790	413.641
	Controladora		Consolidado	
	dez/22	dez/21	dez/22	dez/21
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Passivo circulante				
Fornecedores	307	275	2.422	343
Imposto de renda e contribuição social	-	-	573	1.490
Obrigações trabalhistas e tributárias	460	112	747	1.830
Dividendos a pagar	6.520	4.450	6.520	6.698
Emprestimo de partes relacionadas	1.413	357	-	-
Outras contas a pagar	-	1.333	5.123	6.457
Antecipação de Recebíveis Imobiliários - CP	-	-	998	1.152
Devolução de capital social a liquidar	-	-	30.000	30.000
Total do passivo circulante	8.700	36.527	22.162	47.970
Passivo não circulante				
Antecipação de Recebíveis Imobiliários - LP	-	-	4.116	5.942
Emprestimo de partes relacionadas - LP	96.306	61.842	33	-
Adiantamento de clientes	-	-	36.552	49.091
Obrigações tributárias diferidas	-	-	2.080	3.428
Total do passivo não circulante	96.306	61.842	42.781	58.461
Patrimônio líquido				
Capital social	286.661	286.161	286.661	286.161
Reserva de Lucros	24.330	16.748	24.330	16.748
Total do patrimônio líquido	310.991	302.909	310.991	302.909
Participação dos não controladores	-	-	5.456	4.301
Total do Passivo e do Patrimônio líquido	415.996	401.278	381.790	413.641

Demonstrações dos resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 - (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	dez/22	dez/21	dez/22	dez/21
Receita operacional líquida	-	-	86.007	31.925
Custo das unidades vendidas	-	-	(49.640)	(12.811)
Lucro Bruto	-	-	36.367	19.114
Despesas gerais e administrativas	(8.953)	(6.696)	(13.582)	(13.281)
Participação nos lucros das empresas investidas	34.098	25.050	700	5.516
Outras receitas e despesas	1.453	240	244	3.182
Resultado antes do resultado financeiro	26.598	18.594	23.729	14.531
Despesas financeiras	(10)	(6)	(1.321)	(1.847)
Receitas Financeiras	864	150	9.236	7.354
Resultado financeiro líquido	27.452	18.738	31.644	20.038
Resultado antes do IR e da CS	27.452	18.738	(3.686)	(1.224)
IRPJ e CSLL	-	-	(507)	(77)
Resultado do Exercício	27.452	18.738	27.958	18.814
Participação dos não controladores	-	-	(507)	(77)
Lucro (Prejuízo) do exercício	27.452	18.738	27.452	18.737

As demonstrações completas, acompanhadas do parecer sem ressalvas da Ernst Young, emitido em 17 de fevereiro de 2023, estão disponíveis na sede social da companhia.
Diretores: Maury Fonseca Bastos e Gustavo Luis Barreiro
Controladora: Marina Sena Pedrosa - CRC/MG 120033

megaleilões
LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
 1º LEILÃO 27/03/2023 ÀS 15H00 - 2º LEILÃO 30/03/2023 ÀS 15H00

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: Pouso Alegre-MG, Loteamento Resid. Nossa Senhora do Pilar - 2ª Gleba, Rua Benone Ferreira da Costa, nº 275 - Lt. 18 da Od. "D", CASA. Áreas totais: terr: 262,50m² e constr: 223,95m². Matr. 57.593 do RI local. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com a averbação na matrícula e Cadastro Municipal, correrão por conta do Comprador; (ii) Ocupada (AF). **1º Leilão:** 27/03/2023, às 15h00h. Lance mínimo: R\$ 1.955.372,88. **2º Leilão:** 30/03/2023, às 15h00h. Lance mínimo: R\$ 1.597.216,83. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma www.megaleiloes.com.br. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. **Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.**
Mais informações: (11) 3149-4600 | www.megaleiloes.com.br

S/A CURTUME SANTA LUZIA
 CNPJ: 20.999.744/0001-79

Os acionistas do S/A Curtume Santa Luzia, são convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em primeira convocação, em 20 de março de 2023, às 17:00 horas na RM Serviços de Apoio a Empresa Ltda., situada à Rua Caetés, 530 Sala 702, bairro Centro de Belo Horizonte/MG, CEP 30120-080, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
 1 – Eleição da Diretoria;
 2 – Outros assuntos de interesse da Sociedade.
 Habiário, 09 de março de 2023.

Gustavo Costa A. Oliveira, Leiloeiro MAT JUCEMG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.gpleiloes.com.br.
 Abertura: 15/03/23. Encerramento: 21/03/23 a partir das 15 hs. Bens: Mobiliários corporativos. Comilente: **Banco Mercantil do Brasil S.A.** Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel: (31) 3241-4164.

DIÁRIO DO COMÉRCIO

Entre em contato com o DC e agende uma visita.

(31) 99473 0406 • 3469 2098

comercial@diariodocomercio.com.br

ANUNCIE NO

DIÁRIO DO COMÉRCIO

O ponto de encontro, análise e debate sobre a economia em Minas Gerais.

31 9 9473-0406 / 3469-2098

jose.luiz@diariodocomercio.com.br

diariodocomercio.com.br

BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 11/03/2023

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicidade Legal no portal do **Jornal Diário do Comércio**. Acesse também através do link: <https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/11-03-2023-p5>